Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 24 de dezembro de 2011 - nº 1347 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (ARES-PCJ)

CNPJ 13.750.681/0001-57

Comunicado de Aprovação de Estatuto Social

Os municípios da Águas de São Pedro, Analândia, Artur Nogueira, Atibaia, Capivari, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Hortolândia, Ipeúna, Iracemápolis, Itatiba, Jaguariúna, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Paulínia, Pedreira, Piracaia, Rio Claro, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Santo Antonio de Posse e Valinhos, tornam público, nos termos de art. 8º, §3º e §4º, do Decreto Federal n. 6.017/07, que na Assembleia Geral Estatuinte, realizada em 06 de maio de 2011, foi aprovado o Estatuto Social da ARES-PCJ, estando à disposição para consulta na íntegra no site: www.arespcj.com.br.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 23.431/11 - CONCURSO Nº 001/11 - OBJETO: Premiação e seleção de projetos para produção e gravação de CD – estímulo a Música – 2011. **- HOMOLOGAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e de acordo com o constante nos autos, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epigrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** os projetos como demostrado a seguir: Nome do Proponente: Raul Esteves Sucena, Título do Projeto: Gabriel Sucena – Bateria e Percussão, Gênero Musical: Música Instrumental. Nome do Proponente: Pascoal Augusto Cepoline, Título do Projeto: Acervo do Mambera, Gênero Musical: Hardcore. Nome do Proponente: Roberto Saldanha do Nascimento, Título do Projeto: Grande Pedra Grande, Gênero Musical: MPB. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 dias do mês de dezembro de 2.011. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 22 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 23.433/11 - CONCURSO Nº 002/11 - OBJETO: Premiação de projetos de estímulo a Literatura 2011 para publicação literária. **- HOMOLOGAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epigrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** os projetos como demonstrado a seguir: **Categoria A, 02 (dois) projetos com prêmio de R$ 7.000,00 (sete mil reais) cada:** Nome do Proponente: Nestor Isejima Lampros, Título do Projeto: Roupagem Leve, Nota Final: 26,5 pontos. Nome do Proponente: Maria de Fátima Brito Cruz, Título do Projeto: Entre o Elevador e a Praça, Nota Final: 25 pontos. **Categoria B, 02 (dois) projetos com prêmio de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada:** Nome do Proponente: José Antonio Martino, Título do Projeto: As Muito Fabulosas Aventuras do Barriga, Nota Final: 26 pontos. Nome do Proponente: Marco Antonio Queiroz Silva, Título do Projeto: O Azul Versus o Cinza e o Cinza Versus o Azul, Nota Final: 25,5 pontos. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 dias do mês de dezembro de 2.011. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 22 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 23.436/11 - CONCURSO Nº 003/11 - OBJETO: Premiação e seleção para fomentar e estimular a expressão artística e cultural local, com apresentações artísticas de música, teatro e dança – Projeto Cultura na Praça 2011. **- HOMOLOGAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e de acordo com o constante nos autos, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epigrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** os projetos como demostrado a seguir: **Categoria A, 02 (dois) projetos com prêmio de R$ 200,00 (duzentos reais) cada:** Nome do Proponente: Tiago Prado, Título do Projeto: Deliriu Black, Apresentação: Dupla. Nome do Proponente: Roberto Saldanha do Nascimento, Título do Projeto: Grande Pedra Grande, Apresentação: Solo. **Categoria A, 01 (um) projeto com prêmio de R$ 400,00 (quatrocentos reais):** Nome do Proponente: Fabrício Aparecido Faria, Título do Projeto: Ministério da Família RC, Apresentação: Grupo. **Categoria B, 01 (um) projeto com prêmio de R$ 200,00 (duzentos reais):** Nome do Proponente: Anna Paola da Costa Melfi, Título do Projeto: Atrapalhaçadas, Apresentação: Dupla. **Categoria B, 01 (um) projeto com prêmio de R$ 400,00 (quatrocentos reais):** Nome do Proponente: Wanderley Houck Moreira, Título do Projeto: Potencial B-Boys, Apresentação: Grupo. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 dias do mês de dezembro de 2.011. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 22 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 23.438/11 - CONCURSO Nº 004/11 - OBJETO: Premiação e seleção de projetos para apoio à Produção Audiovisual em Atibaia - 2011. **- HOMOLOGAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme

Poder Executivo

ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epigrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** os projetos como demostrado a seguir: **Categoria A, 01 (um) projeto com prêmio de R$ 8.000,00 (oito mil reais):** Nome do Proponente: Igor Spacek, Título do Projeto: São João, Nota Final: 28 pontos. **Categoria B, 01 (um) projeto com prêmio de R$ 4.000,00 (quatro mil reais):** Nome do Proponente: Vinícius Roberto de Souza, Título do Projeto: Estações, Nota Final: 23,5 pontos. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 dias do mês de dezembro de 2.011. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 22 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 30.982/09 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/11. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de escola estadual na Av. Industrial Walter Kloth, s/nº - Jardim Imperial – Atibaia/SP.

Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRICO LTDA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTOS DE SUPRIMENTOS**, 22 de Dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 36.536/2011. Pregão Eletrônico n.º 167/2011. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de oxigênio industrial medicinal e acetileno industrial, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls._205/216), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 167 /2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: -WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., para o lote 01 (R$ 28,00), lote 02 (R$ 8,80), lote 03 (R$ 12,00) e lote 04 (R$ 28,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de dezembro de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 30.979/2011. Pregão Presencial n.º 084/2011. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto:Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.271/288 e 294/296), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 084 /2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo:-WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA., para o lote 01 (R$ 2,78), lote 02 (R$ 7,95), lote 03 (R$ 0,58), lote 04 (R$ 0,42), lote 05 (R$ 0,68), lote 06 (R$ 0,63), lote 07 (R$ 1,62), lote 08 (R$ 0,98), lote 09 (R$ 0,68), lote 10 (R$ 0,17), lote 11 (0,88), lote 12 (R$ 1,29);-JUNIOR C.F. BERMUTH GRAFICA – ME., para o lote 013 (R$ 0,75), lote 14 (R$ 0,60) e lote 15 (R$ 0,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de dezembro de 2011. - José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 30.995/11 - PREGÃO PRESENCIAL N° 085/11 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial N° 085/11, conforme abaixo: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA ME., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,70; 02 no valor unitário de R$ 0,07; 05 no valor unitário de R$ 0,09; 06 no valor unitário de R$ 0,09; 07 no valor unitário de R$ 0,05; 08 no valor unitário de R$ 0,05; 09 no valor unitário de R$ 0,70; 14 no valor unitário de R$ 0,80; 15 no valor unitário de R$ 2,70. JUNIOR C. F. BERMUTH GRÁFICA ME., os itens: 03 no valor unitário de R$ 0,20; 13 no valor unitário de R$ 0,08; 16 no valor unitário de R$ 0,10. L.W.B. GUARIGLIO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME., os itens: 04 no valor unitário de R$ 0,07; 10 no valor unitário de R$ 0,20; 11 no valor unitário de R$ 0,12; 12 no valor unitário de R$ 0,10. Encaminhe-se:

Poder Executivo

1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 22 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 31.550/2011. Pregão Presencial n.º 086/2011 Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso em diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.106/108), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 086/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:-SP-GRAF INDUSTRIA E EDITORA LTDA – ME ., para o lote 01 (R$ 0,39) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de dezembro de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo: 27.793/11 - Pregão Presencial: 087/11 - Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de distribuição de materiais de publicidade e propaganda institucional, em locais previamente indicados pela Prefeitura, inclusive zona rural, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante à fl. 97/98 dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 dias do mês de dezembro de 2.011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 22 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 23.422/2011. Pregão Presencial n.º 090/2011. Interessado: Secretaria de Comunicação. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de mapa turístico, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.216/218), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 090/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo:-HELIO MASSAKI TOTIZAWA EPP., para o lote 01 (R$ 0,53) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Comunicações, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de dezembro de 2011. - José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO– DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 36.709/11 - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/11 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Berçário na Creche Beija Flor, situada à Rua Bento Soares, s/n – Bairro do Tanque – Atibaia/SP. **DECISÃO DE RECURSO –** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra: **RECONSIDERO** a decisão de inabilitação da empresa Marcus Ivonica EPP, e acolho o seu recurso; **HABILITO** a empresa Marcus Ivonica EPP; e **MANTENHO** a decisão de inabilitação da empresa Construtora Cordeiro Ltda. EPP e a decisão de habilitação da empresa Congresil Engenharia Ltda. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo**, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2011 - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. Sendo assim fica designado o dia 27/12/2011 às 09 horas, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, nº 185 – Centro – Atibaia/SP, para abertura dos envelopes proposta de preços das empresas CONGRESIL ENGENHARIA LTDA e MARCUS IVONICA EPP, e quanto ao envelope de proposta da empresa inabilitada CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP encontra-se a disposição da mesma no Departamento de Suprimentos. Notificamos aos interessados que a ata de julgamento de recurso nº 344/11 encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO**

Poder Executivo

DE SUPRIMENTOS, 22 de Dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e Contribuintes autônomos..... ..... Inscrição Fiscal nº

3Partiners Business Rep. Com de Telefonia Ltda ME 36.211
Adelina Vilhena Camargo ME 27.217
Allcare Produtos Descartáveis Ltda.....28.252
Andreia Polidori Lanchonete 37.007
Barroso & Silva Estancia Pedras Decorativas Ltda 27.947
Bartira Sales Teixeira ME 35.283
Caubi José Pereira de Lemos Bar – ME 34.162
Denise Aparecida Parucci Wlassak.....34.035
Depósito Silvestre LTDA ME 32122
Drogaria Valim Big Pharma Popular Ltda ME 35.224
Estacionamentos Estabanc Ltda EPP.....27.705
Explorer Consultoria Empresarial Ltda ME 33.692
Felipe Sanches Bastos Pizzaria ME.....34.680
Funilaria e Mecânica Puga & Romano ..14.725
JC & MG Transporte Ltda Me.....35.357
Jose Carlos da Silva Bento.....32.283
José Nilton Malheiros Veiga ME 32.567
Jose Pereira Santos Restaurante e Eventos ME 35.930
Locamar Locadora de Vans Ltda ME 33.186
M Liguori Construtora Ltda EPP.....3.975
Marcos Jose Gosson Me 35.556
Marli Manso Me 26.562
Mega Real Processamento de Texto Ltda ME.. .....31.395
Moacyr Pires de Oliveira ME 16.469
Posto de Molas Banzai Ltda ME 12.194
R . de Cassia Amorim Boutique ME.....35.519
Rose Pereira da Silva Confecções ME...35.549
SDK Elétrica e Eletrônica Ltda.....7.354
SOS Gesso Ltda 30.248
Vivian Silva Pires.....33.939
VTR Comércio Varejista de Produtos Alimenticios Ltda ME.....36.323
Welpaty Eletrônicos Ltda me 36.865
Zonta Estruturas Metálicas Ltda ME 35.021

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.
Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",
- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes, a critério da autoridade municipal.
E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:
a) notas fiscais não emitidas devidamente inutilizadas ou guilhotinadas;
b) talões de notas fiscais de prestação de serviços;
c) cópia da última nota fiscal emitida e da seguinte em branco;
d) livros de registros de prestação de serviços dos últimos 05(cinco) anos, contendo termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;
e) guias de ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa.
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle
e Lançamento Mobiliário

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da sua Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos do § 6º do art. 9º da LC 604/10, com redação dada por meio da LC 606/10, que regulamenta o art. 97 da LC 580 de 19 de dezembro de 2008, comunica que foi concedida isenção da contrapartida à **NASSER SABBAG,** conforme Processo Adm. nº 41.149/2011.

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Reclamante: Vânia Zélia de Faria
Empresa reclamada: Estepe Administração e Participações Ltda
Processo Comdecon n º 07.826/2011

Notificamos Vânia Zélia de Faria para comparecer na COMDECON -
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove
de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02),
para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa Estepe
Administração e Participações Ltda.
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos,contados da data
da publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.
Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Matrícula nº 0532

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/11
AQUISIÇÃO DE EPIs
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 19 de dezembro de 2011, participaram deste pregão presencial as empresas, ***EP MINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA PESADA LTDA, LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, PROTMAIS EQUIPAMENTOS LTDA e NEIDE FERNANDES MACÁRIO,*** para fornecimento de EPIs, conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes ***EP MINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO***

Poder Executivo

INDIVIDUAL E LIMPEZA PESADA LTDA LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA e PROTMAIS EQUIPAMENTOS LTDA, apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS*** e ***HABILITADAS***, por terem atendido ao Edital na íntegra

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 22 de dezembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Interina -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n° 44/11, para eventual aquisição de Cal Hidratada (Hidróxido de Cálcio), que se dará no dia 10/01/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 28,00 (vinte e oito reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 19 de dezembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

-Proc. Nº 33210/2011

P O R T A R I A Nº 3.135-GP
de 20 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 33210/2011, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Daniel Francisco dos Santos, Guarda Municipal, Matrícula nº 6126, pois existem alguns elementos que em tese demonstram o descumprimento de normas estabelecidas no Decreto Municipal n° 3.867/2000, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de dezembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº 33210/2011

P O R T A R I A Nº 3.136-GP
de 20 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 33210/2011, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Lucas Oliveira Cardoso, Guarda Municipal, Matrícula nº 6980, pois existem alguns elementos que em tese demonstram o descumprimento de normas estabelecidas no Decreto Municipal n° 3.867/2000, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de dezembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 43.298/09

P O R T A R I A Nº 3.137-GP
de 22 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, **NOMEIA, em substituição,** membro da Comissão para o recebimento na Secretaria de Administração – Almoxarifado Central, de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 do mesmo dispositivo legal, para a modalidade de convite, a qual passa a ter a seguinte composição:

Titulares

Flávio Waldemar Brajon
João Norberto da Silva
Vanessa Cristina Silvério

Suplentes

Kleber Valentim Teodoro
Christian Claudius Carvalho

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de dezembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

- Proc. 4.191/07 – Vol. II

P O R T A R I A Nº 3.138-GP
de 22 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de fevereiro de 2012.*

Nome da Professora
Luci Maziero Alves Guarnier

Unidade Escolar
EMEIF "Professor Francisco da Silveira Bueno"

Encerramento da Função
fevereiro/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 24607/2011

D E C R E T O Nº 6.630
de 22 de dezembro de 2011

Outorga permissão de uso de bem público à empresa **G KART RECREAÇÕES E LANCHONETE LTDA ME**, a título precário e oneroso, para exploração de serviços de entretenimento e lazer (brinquedos infláveis), no Parque Edmundo Zanoni.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 24607/2011;

D E C R E T A

Art. 1º Outorga permissão de uso de bem público à empresa G KART RECREAÇÕES E LANCHONETE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.743/0001-20, estabelecida à Avenida Horácio Netto, nº 1.030, Vila Santista, a título precário e oneroso, para exploração de serviços de entretenimento e lazer (brinquedos infláveis), no Parque Edmundo Zanoni.

Parágrafo único: A permissão de uso de que trata o *caput* fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos no Termo de Referência objeto da Concorrência Pública nº 006/11 e na legislação pertinente.

Art. 2º A permissão objeto do presente dispositivo legal, destinar-se-á ao uso exclusivo pela permissionária para a exploração de serviços de entretenimento e lazer, por meio de brinquedos infláveis, ficando a mesma permissão vinculada a tal utilização.

Art. 3º A permissionária recolherá mensalmente aos cofres do Município, a título de preço público a quantia de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) com vencimento no dia 10 de cada mês.

Art. 4º O preço público será reajustado anualmente de acordo com a variação do IPC-FIPE.

Art. 5º A presente permissão de uso é por prazo indeterminado, podendo porém, ser revogada a qualquer tempo, desde que haja interesse público e para isso a Prefeitura notifique a permissionária, expressamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que lhe assista direito a indenização de qualquer natureza.

Art. 6º Caberá à permissionária a manutenção dos equipamentos e implementos, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a permissão, procedendo as medidas necessárias para tal, independentemente de notificação da Prefeitura.

§ 1º A permissionária será responsável por todas e quaisquer despesas decorrentes da utilização do local objeto da permissão em tela.

§ 2º Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e quaisquer outros advindos de atividades exercidas sobre o imóvel objeto da presente permissão, serão de responsabilidade exclusiva da permissionária.

Art. 7º Todas as construções e benfeitorias realizadas no local objeto da permissão aludida no Art. 1º a ele se incorporarão e não serão indenizadas em nenhuma hipótese, desassistindo a permissionária o direito de retenção.

Art. 8º A permissionária se obrigará sob pena de revogação deste e mediante termo de permissão de uso lavrado em livro próprio da Prefeitura, a observar irrestritamente as disposições deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de dezembro de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

-Proc. nº 4.968/08

DECRETO Nº 6.631
de 22 de dezembro de 2011

Nomeia, em substituição, membros da Comissão Permanente do Projeto Município Verde Azul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Município de Atibaia aderiu ao Protocolo do Município Verde Azul comprometendo-se a apresentar um Plano de Ação, contendo medidas e metas para implantação e desenvolvimento das 10 Diretivas previstas no referido protocolo.

Considerando que para a formulação de uma política de desenvolvimento para o Município que assegure, ao mesmo tempo, a preservação do meio ambiente e um desenvolvimento sócio econômico de forma sustentável, é fundamental a integração entre as secretarias municipais, promovendo o desenvolvimento da área ambiental criando condições, com informações técnicas, para o planejamento municipal através da promoção de programas, projetos e ações a serem desenvolvidas a partir das Diretivas apresentadas pelo Projeto Município Verde Azul.

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia, em substituição, membros da Comissão Permanente do Projeto Município Verde Azul, que passa a contar com a seguinte composição:

I – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Fernando Protta
Daniel Fernandes Dionizio Filho
Reginaldo Binatti de Aguiar

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Luiz Carlos Gomes Hidalgo
Enéias Gerbaudo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sônia Maria de Siqueira Granda
Luiz Alberto Favret

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Rubens da Cunha Lobo Junior
Sérgio Ricardo de Oliveira

SECRETARIA DE GOVERNO
Wilson de Paula Filho
Millena Lúcia Simões Leme

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Adilson José Vieira
Mariana Keiko Kurosawa Shimizu

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Oswaldo Barreto Neto
Neusa Verderami

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Marcelo Perrone Ribeiro
Luciano Marques Ferrara

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Carlos Roberto Belani Gravina
Vivaldo Rodrigues de Paula Filho

II – DA SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA
Ricardo Arantes de Oliveira
Daniel Spoljaric Abicair

Art. 2º Os membros da Comissão ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, não fazendo jus a qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Art. 3º São atribuições da Comissão ora instituída:

I) formular uma política de desenvolvimento sócio econômico de forma sustentável para o Município com base nas 10 Diretivas Ambientais estabelecidas pelo Projeto Município Verde Azul;

II) orientar para o cumprimento adequado das Diretivas Ambientais e do planejamento da política ambiental municipal;

III) planejar as ações para o adequado cumprimento das Diretivas Ambientais propostas, considerando suas possibilidades administrativas e incorporando o seu arcabouço legal, ou ainda elaborando propostas de novas normas que venham a possibilitar o desenvolvimento do objetivo proposto.

IV) dirimir dúvidas de entendimento e interpretação, referentes às Diretivas expressas por servidores encarregados de sua aplicação;

V) propor programações de treinamento de servidores e cidadãos em geral, visando o adequado entendimento e aplicação das Diretivas;

VI) propor meios para ampla divulgação das Diretivas;

Art. 4º A Comissão estabelecerá, por deliberação, suas rotinas de funcionamento, agendamento de atividades, prazos e metas para conclusão dos trabalhos programados.

Art. 5º A Comissão prestará contas de suas atividades, a cada trimestre, ao Prefeito Municipal .

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 22 de dezembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, da data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – MEIO AMBIENTE
Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011
PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 15 A 21 DE DEZEMBRO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
46.808/11	R Morales Part. e Emp. Imobiliários Ltda.	Acácio Augusto Campos Neto
42.430/11	R Morales Part. e Emp. Imobiliários Ltda.	Acácio Augusto Campos Neto
24.361/11	Benedita Aparecida Vieira	Adelson Dorothoto
43.169/11	Idário Antiqueira	Adelson Dorothoto
46.014/11	Peranovich Ltda	Adelson Dorothoto
46.214/11	Renato Torres Santiago	Adelson Dorothoto
38.437/11	Bio Florais Comércio de Florais Ltda.	Alfredo Arruda Cesco
38.430/11	Leandro Rinco Cau da Silva	Alfredo Arruda Cesco
26.701/10	Oficina Com. Arq. e Urbanismo Atibaia Ltda ME	Alfredo Arruda Cesco
46.918/11	Sílvio Pereira de Souza e outra	Alfredo Arruda Cesco
44.838/11	José Carlos Mesquita Ribeiro	Alice Rumi Yoshida Nakazawa
44.660/11	Djalma Roque Lessa	Ana Paula Rolli Ribeiro
37.958/10	Celso de Oliveira e outros	Aparecida Fátima Agostinho
16.539/11	Roberto Takayuki Morita	Arthur Francisco Giacomini
46.217/11	Maria Inês Berti	Carla Matheus de Almeida
46.216/11	Maria Inês Berti	Carla Matheus de Almeida
10.100/11	Lar Geriatrico Amabile L. Vicentainer LTDA - ME	Christiane Audi de Paula
38.808/11	Silverio Constantino da Silva Neto	Christiane Audi de Paula
28.373/11	Raimundo Nonato Brito Pereira e outros	Christiane Audi de Paula
46.169/11	Ivani Pedroso Barbosa	Cristian Martin Urbano
40.645/11	José Furquim Campos	Daniela Cistolo de Brito
37.739/11	José Maria de Lima	Dirceu Nunes da Silva
36.770/11	Marco Antonio Iamnhuk	Dirceu Nunes da Silva
41.877/11	Dolir Barbosa	Dolir Barbosa
39.658/11	Adão Ferreira da Silva	Elcio Antonio de Oliveira
46.313/11	Claudia Silveira de Oliveira	Fernanda Tessaro Puzzoni
24.540/11	Sirlene de Souza Rosa	Fernando Revelino Bueno
10.823/02	Airton Sister	Gilmar Gomes Carvalho
37.849/11	Edvaldo Teixeira da Rocha	Gisele Aparecida Poloni
46.810/11	José Rafael Guagliardi	Ian George Simpson Mills
19.210/10	Maria Madalena Cesquielli Lourenço e outros	José Carlos Delnero
39.947/11	Carlos Americano Forghieri	José Marcelo Uchôa
32.810/09	Benedito Inácio Aparecido Zanoti	Juliano Aparecido Zanoti
45.483/11	Nair Junko Irie e Luiza Takako Irie	Luciano Polo de Camargo
38.508/11	Paula Cristina Iwakura e outros	Luciano Polo de Camargo
43.999/11	Florisvaldo José dos Santos	Marcos Francisco Basílio
38.043/11	José de Souza Alves	Marcos Francisco Basílio
46.628/11	Marcos Francisco Basílio	Marcos Francisco Basílio
45.716/11	Maria Cristina Erdelyi	Maria Cristina Erdelyi
41.491/11	Francisco Lamussi Junior	Maria Emília S. M. Finardi
44.710/11	Alpha – Jugui Participações Ltda.	Máximo dos Santos Modina
44.750/11	Alpha – Jugui Participações Ltda.	Máximo dos Santos Modina
43.610/11	Francisco de Matos – Espólio	Nicolau Jorge Avallone
43.807/11	Silvia Boldrini Girardi e Sandra Boldrini Girardi	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
46.143/11	Marcio José Calegari	Renato Sprengel Jr.
26.283/11	Tsugio Yamauchi	Renato Sprengel Jr.
36.524/11	Júlio Ribeiro	Renato Sprengel Jr.
38.017/11	Marcelo Lopes Zanardi e outro	Renato Sprengel Jr.
16.015/11	Antonio Carlos Martins	Rogério Ribeiro da Silva
45.061/11	Carlos Roberto Focante	Sérgio Augusto Borin Del Valle
43.094/11	J. Arantes Construções Ltda.	Sérgio Orenstein Glória
43.091/11	J. Arantes Construções Ltda.	Sérgio Orenstein Glória
41.165/11	Marlene Wada e outros	Sérgio Orenstein Glória
47.106/11	Sérgio Luiz Savioli	Sônia Beatriz Engler Pinto
44.652/11	Paulo Sergio Fortunatto da Silva Asciutti	Waldemar Soares Vaz Junior

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 07/11 a 20/11/2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 142
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 23
3 – VISTORIA PRÉVIA: 05
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 30
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 22
6 – ATENDIMENTO – LEI ANTIFUMO: 10
7 – ATENDIMENTO – LEI ANTIÁLCOOL: 15

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4543/01 – Fries & Filhos Ltda ME- Restaurante
Proc. 4095/07 – Raimunda Clareti ME – Lanchonete
Proc. 31925/10 – Elisangela Vanessa Melo ME – Bar e Lanchonete
Proc. 37564/09 – Fabio Luiz Guimarães ME – Lanchonete
Proc. 3509/08 – Tamara Roncoletta da Silveira Pinto – Lanchonete
Proc. 2199/06 – Manuel Henrique Pereira ME – Lanchonete
Proc. 28031/09 – Lucas e Kleber Lanches Ltda ME – Lanchonete
Proc. 38658/09 – Daniela Cristina Leite Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 0175/95 – Paulo Harry Becker ME – Lanchonete
Proc. 36599/11 – João Lucio Lima ME – Lanchonete
Proc. 0413/02 – Piero & Piero Ltda EPP – Restaurante
Proc. 1382/95 – MCP Andrade ME – Restaurante
Proc. 0825/98 – Yakult S/A Industria e Comércio – Com. Atac. Leite e Laticinios
Proc. 1058/06 – Distribuidora Vizini Ltda ME – Com. Atac. Bebidas
Proc. 0276/10 – Gilberto M de Oliveira ME – Lanchonete
Proc. 0594/06 – Lygia Facio Ferro Quadra ME – Lanchonete
Proc. 19840/09 – Renato José dos Santos Bar ME – Lanchonete
Proc. 2290/07 – O Bruno Goldenberg ME – Lanchonete
Proc. 3432/08 – TAT Pedroso ME – Lanchonete
Proc. 35917/11 – Rosana Apda. Alves Benedito – Ambulante
Proc. 0371/95 – Maeda Hortifruti Ltda EPP – Com. Atac. Frutas
Proc. 11490/09 – WWW Distribuidora e Imp. Prod. Alimentícios Ltda – Transporte de Alimentos em Geral
Proc. 0178/95 – Bar e Lanchonete Irmãos Alves Ltda ME – Lanchonete
Proc. 40731/11 – Cantina Moreira & Santos Ltda – Cantina
Proc. 3779/00 – Joel Tavares Mantovanini Cafeteria ME – Lanchonete
Proc. 4447/07 – Lanchonete Castelo de Atibaia Ltda ME – Lanchonete
Proc. 1541/95 – Mikio Kimura ME – Lanchonete
Proc. 0227/95 – Francisco Correia de Assis ME – Lanchonete
Proc. 0694/95 – Donizete Aparecido dos Santos Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 0965/98 – Pilequinhos Atibaia Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4243/06 – Marcia Avelino Barbosa ME – Lanchonete
Proc. 12737/09 – Maria dos Anjos Almeida de Lima ME – Restaurante
Proc. 0401/95 – Benedita Rosa Mendes ME – Lanchonete
Proc. 1466/95 – Panificadora Atibaia Ltda – Panificadora
Proc. 6190/05 – Audilei Apdo. Arantes ME – Padaria
Proc. 0077/95 – Maria Malba Oliveira Silva ME – Lanchonete
Proc. 5193/08 – Cintra & Oliveira Mercearia Ltda ME – Mercearia
Proc. 39210/11 – Cantina Saúde e Sabor Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4068/07 – Nilza Apda. Da Cunha Restaurante - Restaurante
Proc. 2258/03 – Poly Gás Comercio de Gás e Água – Com. Água e Gás
Proc. 1632/03 – Artigos Mix Comercial Ltda EPP – Com. Varej. Bebidas
Proc. 0058/97 – Gelo Mania Industria e Comercio Ltda – Fabricação de Gelo
Proc. 0402/95 – Olivia Andrelina Candida ME – Lanchonete

b) Área de Farmácia
Proc. 2267/06 – Natural Life Cosmeticos Ltda ME – Ind. Cosméticos
Proc. 39081/11 – Drogaria DLL Ltda ME – Drogaria
Proc. 16736/10 – Tecnol Tecnica Nacional de Óculos Ltda – Com. Varej. Artigos Óticas
Proc. 3351/04 – Kim Cosméticos e Perfumaria Ltda ME – Com. Varej. Cosméticos
Proc. 1957/96 – Monica Nasare de Souza ME – Saneantes
Proc. 1118/98 – Look Indústria e Com. Armações de Óculos Ltda – Com. Armações

c) Área de Odontologia
Proc. 43201/11 – Juliana Valade Pires – Consultório
Proc. 38612/11 – Camila da Cunha F Kraemer – Atividades Odontológicas
Proc. 42396/11 – Ednelson Lorena Santos – RX
Proc. 28886/11 – Juliana Valade Pires – Consultório
Proc. 38609/11 – Camila da Cunha França Kraemer – Cons. Odontológico
Proc. 4334/07 – Elieser Rodrigues da Silva ME – Lanchonete
Proc. 0288/97 – Silvia Regina Pinheiro Pinto – Atividades Odontológicas
Proc. 0288/97 – Silvia Regina Pinheiro Pinto – Equipamento RX
Proc. 0332/97 – Nanao Kurosawa – Equipamento de RX
Proc. 0332/97 – Nanao Kurosawa – Consultório
Proc. 0232/97 – José Eduardo Medeiros Pileggi – Consultório
Proc. 0232/97 – José Eduardo Medeiros Pileggi – Equipamento
Proc. 1881/97 – Toshifumi Yamada – Consultório
Proc. 4048/03 – Juliana Lecherc Teixeira – Atividades Odontológicas
Proc. 4048/03 – Juliana Lecherc Teixeira – Equipamento RX
Proc. 0488/97 – Thomas Tronco dos Santos – Consultório
Proc. 0488/97 – Thomas Tronco dos Santos – Equipamento RX
Proc. 1871/97 – Haiko Yamada – Consultório
Proc. 0323/97 – Ricardo Kissen Takano – Consultório
Proc. 0323/97 – Ricardo Kissen Takano – Equipamento RX
Proc. 42399/11 – Ednelson Lorena dos Santos – Consultório
Proc. 0207/97 – Luciane Peloso Reis – Consultório
Proc. 0207/97 – Luciane Peloso Reis – RX

d) Área de Prestadores de Serviços

Atos da Vigilância Sanitária

Relacionados à Saúde
Proc. 0182/96 – Gremio Esportivo Atibaiense – Clube
Proc. 2998/06 – Risoneide Maria de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3206/08 – Mario da Silva Pinto – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3835/00 – Marina Kazuko Maeda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 34592/11 – Virginia Miceli Guarialic – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0114/95 – Antonio Anselmo Abrahão – Barbeiro
Proc. 4352/04 – Lidia Setsuco Yanagui Teixeira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 47856/11 – Berçario e Hotelzinho Arca de Noé Ltda ME – Creche

e) Área de Medicina
Proc. 2422/98 – Silvia Terumi Ito – Atividades Médicas
Proc. 41720/11 – Escareli Clínica Médica Ltda – Clínica Médica
Proc. 40913/11 – Ana Carolina Massonetto Hamati – Consultório
Proc. 39335/11 – Paulo Sergio Breghiroli Garcia – Atividades Médicas
Proc. 23622/11 – Sheila Satie Takeshita – Nutricionista
Proc. 0579/98 – João Quirici – Clínica tipo I
Proc. 34196/11 – Katia Soraia Gimenez Valvezan – Consultório Psicologia
Proc. 10302/11 – Maria de Fatima Moraes de Carvalho Gonzaga – Psicologia
Proc. 3239/08 – Joyce Dividno Matsumoto – Fonoaudiólogo
Proc. 9388/10 – Daniela Dahi Brizzante da Silveira – Fonoaudiologia

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 43140/11 – Associação de Amigos do Bosque dos Palmares – Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1625/07 – Premier Buffet Ltda ME – Buffet – Prot. 44095/11 – DEFERIDO
Proc. 23283/10 – Maeda & Zambianchi Bar e Restaurante Ltda ME – Bar e Restaurante – Prot. 43513/11 – DEFERIDO 15 dias
Proc. 43930/11 – Piero & Piero Ltda EPP – Restaurante – Prot. 44859/11 – DEFERIDO
Proc. 34547/10 – Yamane & Furquim Restaurante ME – Restaurante – Prot. 45128/11 – DEFERIDO
Proc. 43529/11 – Ferraz e Muniz Minimercado Ltda ME – Minimercado – Prot. 43883/11 -e Prot. 45071/11 – DEFERIDO
Proc. 42707/11 – Atibaia Clube da Montanha – Restaurante – Prot. 44516/11 – DEFERIDO
Proc. 4749/00 – Maria Yoshidko Hishinuma ME – Restaurante – Prot. 45240/11 – DEFERIDO
Proc. 0478/95 – Lanchonete & Borracharia 519 Ltda – Lanchonete – Prot. 44958/11 e 44957/11 – Prazo Deferido 12/01/12
Proc. 0565/03 – Portão da Montanha Lanchonete e Restaurante Ltda ME – Restaurante – Prot. 45151/11 – INDEFERIDO

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 41807/11 – Vera Lucia Conte Soares – Salão de Cabeleireiro – Prot. 45705/11 – DEFERIDO
g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 37206/11 – Nelson Massashi Okuyama – Captação e tratamento água – Prot. 44078/11 – DEFERIDO

j) Área de Zoonoses
Proc. 25988/11 – Zozimo Pereira – Pombos – Prot. 45188/11 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 35412/11 – Vac Comercio de Carnes Ltda ME – Açougue – AI 12063 Por armazenar comprar e expor a venda e ao consumo produtos alimentícios sem registro
Proc. 2809/99 – Herbert Lopes Martins ME – AI 11514 Não requerer renovação licença de funcionamento para exercício 2010
Proc. 2809/99 – Herbert Lopes Martins ME – AI 11516 Não comunicar alteração de atividade do estabelecimento
Proc. 2809/99 – Herbert Lopes Martins ME – AI 11957 Não requerer comunicar alteração de atividade do estabelecimento
Proc. 21129/11 – G B de Oliveira Bar ME – Bar – AI 10940 Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos, descumprindo atos emanados das autoridades sanitárias
Proc. 3356/08 – Ismar Silvino dos Santos ME – Lanchonete – AI 11522 Por não renovar licença de funcionamento para o exercício de 2010
Proc. 2736/01 – Leo Tennis Comercial Ltda ME – Lanchonete – AI 10582 Por expor a venda e ao consumo alimentos com data validade expirada
Proc. 5595/02 – Churrascaria G bar Ltda ME – Churrascaria – AI 12064 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 2778/08 – Ana Paula Padilha ME – Restaurante – AI 12068 Por armazenar, expor a venda e ao consumo produtos alimentícios com data de validade expirada
Proc. 3708/06 – Spazio Scalla Caffeteria e Livraria Ltda ME – Lanchonete – AI 12079 Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes
Proc. 0565/03 – Portão da Montanha Lanchonete e Restaurante ME – Restaurante e Lanchonete – AI 12010 Não implantar os procedimentos de boas praticas

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 43304/11 J R H Centro de Beleza ME – Salão de Beleza – AI 12009 Não efetuar o cadastro do estabelecimento para o exercício da atividade
Proc. 10637/10 – Paulo de Ornelas ME – Creche – AI 10742 Por não possuir profissional formado em curso de graduação em pedagogia na direção da institutição

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 2809/99 – Herbert Lopes Martins ME – Lanchonete – AIPM 11956
Proc. 2809/99 – Herbert Lopes Martins ME – Lanchonete – AIPM 11958
Proc. 2809/99 – Herbert Lopes Martins ME – Lanchonete – AIPM 11957
Proc. 35412/11 – Vac Com. De Carnes Ltda ME – Açougue – AIPM 11255
Proc. 20965/10 – Lanchonete Lucas & Sinval Ltda ME – Restaurante – AIPM 11349
Proc. 20965/10 – Lanchonete Lucas & Sinval Ltda ME – Restaurante – AIPM 11350
Proc. 5595/02 – Churrascaria G bar Ltda ME – Churrascaria – AIPM 11258
Proc. 2778/08 – Ana Paula Padilha ME – Restaurante – AIPM 11941
Proc. 37335/11 – Vac Comercio de Carnes Ltda ME – Com. Carnes – AIPA 11945
Proc. 34681/11 – Adriano Rodrigues Vieira – Sorveteria – AIPM 12060

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO

Atos da Vigilância Sanitária

DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 2809/99 – Herbert Lopes Martins ME – Lanchonete – NRM 6023
Proc. 2809/99 – Herbert Lopes Martins ME – Lanchonete – NRM 6021
Proc. 2809/99 – Herbert Lopes Martins ME – Lanchonete – NRM 6022
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5170
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5168
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5176
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5171
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5172
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5173
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5166
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5165
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5167
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5174
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5175
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5169
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 5164
Proc. 26757/09 – Biras Pizzaria e Fest Food Ltda ME – Disk Pizza – NRM 10603
Proc. 35412/11 – Vac Com. De Carnes Ltda ME – Açougue – NRM 5180
Proc. 5595/02 – Churrascaria G bar Ltda ME – Churrascaria – NRM 5185
Proc. 2070/96 – Hecio L de Oliveira ME – Casa noturna – NRM 6024

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 37335/11 – Vac Comercio de Carnes Ltda ME – Com. Carnes – TRM 10850 Inutilização de Carne Moída

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 37335/11 – Vac Comercio de Carnes Ltda ME – Com. Carnes – TRM – Inutilização de Carne Moída

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 4901/05 – Sandoval Santos Trindade Bar ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 1076/06 – B A de Almeida Bar ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3756/08 – K V dos Santos Alimentícios ME – Produtos Alimentícios – Encerramento das Atividades
Proc. 1204/95 – Jair Gomes de Azevedo ME – Quitanda – Encerramento das Atividades
Proc. 16873/09 – Ivan Yamanaka ME – Com. Atac. Prod. Alimentícios – Encerramento das Atividades
Proc. 1425/08 – Ricardo Afonso Santa Rita – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0008/07 – Adriano Rodrigues Vieira Sorveteria – Lanchonete – Encerramento das Atividades

b) Área de Farmácia
Proc. 3531/06 – Cristiane Seiriy Vigo Drogaria ME – Drogaria – Encerramento das Atividades
Proc. 4073/07 – Droga Gertrudes Ltda ME – Com. Varej. Prod. Farmaceuticos – Encerramento das Atividades
Proc. 6500/11 – Pick Up Spa Atibaia Ltda – Com. Varej. Cosméticos – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1199/95 – Edvaldo Rodrigues da Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 28835/09 – Orlando Maximo de Campos Junior – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 1552/02 – Arruda Arrigos Esportivos Ltda ME – Com. Artigos Esportivos – Encerramento das Atividades

d) Área de Odontologia
Proc. 20003/09 – Ednelson Lorena Santos – Prótese Dentária – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 40107/11 – Leo Tenis Comercial Ltda ME – Lanchonete – AI 10576
Proc. 43930/11 – Piero e Piero Ltda EPP – Restaurante – AI 10889
Proc. 35036/11 – M R Demichei Churrascaria – Churrascaria – AI 12486
Proc. 33065/11 – Jorge Ferreira Moreira – Lanchonete – AI 11512
Proc. 37567/11 – Lanchonete & Borracharia 519 Ltda – Restaurante – AI 10572
Proc. 35156/11 – Audilei Apdo. Arantes ME – Padaria – AI 12057
Proc. 35158/11 – Audilei Apdo. Arantes ME – Padaria – AI 12058
Proc. 40112/11 – Leo Tennis Comercial Ltda ME – Lanchonete – AI 105575

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 41807/11 – Vera Lucia C Soares – Salão de Cabeleireiro – AI 12007

e) Área de Medicina
Proc. 44641/11 – Recanto do idoso Vovó Edna Ltda ME – Asilo – NRM 12242
Proc. 44641/11 – Recanto do idoso Vovó Edna Ltda ME – Asilo – NRM 12241
Proc. 40915/11 – Clínica Chabad Tratamento e Recuperação de Dep. Químicos Ltda – Clínica Dep. Químicos – AI 12249

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 37240/11 – Felice Antonio Balbano – Esgoto – AI 11589
Proc. 16366/01 – Atilajes Industria e Comercio – AI 12128

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 35412/11 – Vac Com. De Carnes Ltda ME – Açougue – NRM 5180
Proc. 5595/02 – Churrascaria G bar Ltda ME – Churrascaria – NRM 5185
Proc. 35034/11 – M R Demichei Churrascaria – Churrascaria – AI 12485
Proc. 38205/11 – Restaurante Recanto Estoril Ltda – Restaurante – NRM 5187

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 9842/11 – Sustem Sistema Especial de Saneamento Ltda – Pró Água – NRM 10606

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 18368/11 – José Roberto Ferreira – Acumulo de Lixos – NRM 5028
Proc. 33472/11 – Tania Apda. Da Silva – Esgoto irregular – AI 11597

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos da Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: Itapeitnga
Proc.CCZ:217/11 – Cadela – Preta/Branca – Pelagem curta – Médio – SRD – Doente

Data da Apreensão: Itapeitnga
Proc.CCZ:215/11 – Cão – Preto – Pelagem curta – Médio – SRD – Adulto – Saudavel

Data da Apreensão: Rua Das Figueiras
Proc.CCZ:216/11 – Cão – Amarelo – Pelagem curta – Médio – SRD – Doente

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 27268/11 – Av. São Paulo – Falta de Higiene – Não Procede
Proc. 39050/11 – Pça Pedro de Toledo – Esgoto a céu aberto – Não Procede
Proc. 35969/11 – Av. Santana – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 45432/11 – Av. Industrial – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 45433/01 – R. Adolfo Andre – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 40309/11 – Av. Albertina Mielli Pires – Local sem Higiene – Solucionado
Proc. 43141/11 – Av. Joviano Alvim – Acumulo de Lixos – Solucionado
Proc. 45432/11 – Av. Industrial – Bueiro entupido – Encaminhado para Secretaria de Infraestrutura
Proc. 45433/04 – Av. Geronimo de Camargo – Acumulo de terra – Orientações
Proc. 44854/11 – Av. Geronimo de Camargo – Acumulo de reciclaveis – Solucionado
Proc. 44709/11 – R. dr. Eurico de S Pereira – Imóvel falta de Higiene – Orientações
Proc. 38547/11 – R. Santo Andre – Piscina sem tratamento adequado – Orientações
Proc. 33472/11 – R. Gonçalves Dias – Despejo irregular Fossa – Solucionado
Proc. 38846/11 – R. Da Imprensa – Despejo irregular de Fossa – Solucionado
Proc. 39539/11 – Rua Ipiranga – Imóvel mato alto – Solucionado
Proc. 44019/11 – Estr. Hisaishi Takebayashi – Fossa aberta – Em Andamento
Proc. 44220/11 – R. Albert Sabin – Depósito material reciclado irregular – Em Andamento
Proc. 41008/11 – R. Castro Fafe – Despejo esgoto em via publica – Solucionado
Proc. 44517/11 – Rua Alice Soares Ribeiro – Focos de dengue – Local Tratado
Proc. 38547/11 – Rua Santo Andre – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 41008/11 – Rua Castro Fafe – Esgoto calçada – Solucionado
Proc. 44281/11 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Falta de Higiene – Não Procede
Proc. 42709/11 – Av. Dona Gertrudes – Maus tratos a cão – Não constatado
Proc. 41246/11 – Rua B – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 43404/11 – R. Do Tesouro – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 44709/11 – R. Dr. Eurico de S Pereira – Imóvel falta Higiene – Orientações
Proc. 38547/11 – R. Santo Andre – Piscina sem tratamento adequado – Orientações
Proc. 44019/11 – Estr. Hisaishi Takebayashi – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 44220/11 – R. Albert Sabin – Reciclados – Em Andamento
Proc. 43207/11 – R. Maua – Imóvel sem Higiene – TCA
Proc. 41008/11 – R. Castro Fafe – Esgoto via publica – Solucionado
Proc. 43007/11 – Pça Brasília – Terreno mato alto – Encaminhado para SUMA
Proc. 45317/11 – Av. Dr. Joviano Alvim – Acumulo água parada – Em Andamento
Proc. 39380/11 – R. Pombal – Fossa irregular – Em Andamento
Proc. 37240/11 – R. Arapongas – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 29923/11 – Av. Johnn Fitzgerald Kennedy – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 42848/11 – Rua Colonial – Caixa de água aberta – Em Andamento
Proc. 41246/11 – Rua G – Piscina sem tratamento adequado – Não Constatado
Proc. 46068/11 – R. Caravelas – Acumulo de agua – Em Andamento
Proc. 38917/11 – Av. Albertina Mieli Pires – Acumulo sucatas – Solucionado
Proc. 46248/11 – Av. Amador P Franco – Imóvel sem manutenção – Em Andamento

b) Área de Alimentos
Proc. 44785/11 – Av. Flavio Pires de Camargo – Açougue sem Higiene – Solucionado
Proc. 42778/11 – R. Antonio da Cunha Leite – Queijos estragados – Solucionado
Proc. 44138/11 – R. Guaraci – Alimento vencido – Solucionado
Proc. 39168/11 – Rua Bezerra de Menezes – Produtos vencidos – Não Constatado
Proc. 44135/11 – Av. Carvalho Pinto – Linguiça vencida – Não Procede

c) Área de Zoonoses
Proc. 43586/11 – R. Padre Ernesto Cunha Veloso – Cão machucado – Solucionado
Proc. 44527/11 – R. Jurandir da Cunha Lobo – Cão doente – Solucionado
Proc. 42728/11 – Alvinópolis – Cadela abandonada – Solucionado
Proc. 43136/11 – R. Dona Clara – Cão doente – Solucionado
Proc. 42845/11 – Rua das Flores – Cão doente – Solucionado
Proc. 41218/11 – Centro – Gatos com filhote – Não Procede
Proc. 45434/11 – Rod. Fernão Dias – Cães maus tratos – Não Procede
Proc. 44946/11 – R. Bela Vista – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 45264/11 – Centro – Cão doente – Não Procede
Proc. 42206/11 – R. Jaci – Cão agressivo - Solucionado
Proc. 44332/11 – R. Gabriel Rolandi Neto – Infestação de carrapatos – Solucionado
Proc. 39539/11 – R. Ipiranga – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 42209/11 – Rua Padre Matheus – Equinos causando incomodo – Solucionado
Proc. 37251/11 – Rua Jurandir da Cunha Lobo – Infestação de Carrapatos – Solucionado
Proc. 35247/11 – R. Washington Luis – Cão doente – Animal não localizado
Proc. 36970/11 – Estr. Hisaishi Takebayashi – Cães causando incomodo – Não Localizados
Proc. 43557/11 – Rua Amador Amaral – Gatos/ Obito – Solucionado
Proc. 38483/11 – Av. Joviano Alvim – Cadela sarna – Animal tem dono
Proc. 43427/11 – R. Gonçalves Dias – Cães causando incomodo – Não Localizado
Proc. 32472/10 – R, Pedro Maturana – Escorpiões – Solucionado
Proc. 42890/11 – Rua Francisco S Franco – Equino caído – Solucionado
Proc. 39907/11 – R. Brasil – Criação de Aves – Solucionado
Proc. 37990/11 – R. Brs Apdo. De Oliveira – Criação de Galinhas – Solucionado
Proc. 44332/11 – R. Gabriel Rolandi Neto – Carrapatos – Orientações
Proc. 39477/11 – R. Maestro Sebastião Flórido – Cães – Solucionado
Proc. 44709/11 – R. Dr. Eurico de S Pereira – Fezes animais – Não Procede
Proc. 42943/11 – R. Clovis Soares – Cães abandonado – Solucionado
Proc. 42723/11 – Av. D. Gertrudes – Foco de roedores – Orientações
Proc. 42350/11 – Al. Lorena – Casa abandonada

Atos da Vigilância Sanitária

– Solucionado
Proc. 45333/11 – Av. Brig. Faria Lima – Maus tratos/Mau cheiro – Não Procedia no momento da inspeção
Proc. 39907/11 – Rua Brasil – Criação aves causando incomodo – Solucionado
Proc. 37990/11 – R. Bras Aparecido de Oliveira – Criação de aves causando incomodo – Solucionado
Proc. 42680/11 – R. Prof. Aracy Bueno Conti – Criação aves causanso incomodo – TCA
Proc. 37251/11 – R. Jurandir Cunha Lobo – Infestação carrapatos – Solucionado
Proc. 43368/11 – Rua Outro Preto – Cães agressivos – Em Andamento
Proc. 34447/11 – R. Italia – Aparecimento roedores – Em Andamento
Proc. 42362/11 – R. Toquio – Cães sem Higiene – Solucionado
Proc. 45257/11 – Av. Brasil – Descarte irregular animais – Em Andamento
Proc. 42209/11 – R. Padre Matheus – Criação equinos – Solucionado
Proc. 42705/11 – R. Das Angelicas – Cães/ maus tratos – Encaminhado para SUMA
Proc. 42680/11 – R. Prof. Aracy Bueno Conti – Criação aves – TAC
Proc. 42709/11 – Av. Dona Gertrudes – Maus tratos – Encaminhado para SUMA
Proc. 43007/11 – Pça Brasília – Mato alto – Encaminhado para SUMA
Proc. 42943/11 – R. Clovis Soares – Cães abandonados – Em Andamento
Proc. 43557/11 – R. Amador Amaral – Gatos morrendo – Solucionado
Proc. 42350/11 – Al. Lorena – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 43155/11 – Estr. Velha de Bragança – Equinos – Em Andamento
Proc. 43848/11 – R. Granito – Cães causando incomodo – Não Contatado
Proc. 44758/11 – Av. Nossa Senhora Sion – Gatos mortos – Não Constatado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 39676/11 – João Olinto Gonçalves de Oliveira – AI 10518 Por não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade
Proc. 42848/11 – Olinda Petroni Ghekos – Imóvel abandonado – AI 11716 Por não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais
Proc. 5008/11 – João Soares Filho – Casa mato alto – AIPM 10987
Proc. 36601/11 – Lucia Vasconcelos Montezuma – Terreno abandonado – AIPM 10986
Proc. 44905/11 – Henrique Kloth – Fossa vazando – AI 10522
Proc. 44762/11 – Ernesto José Ribeiro – Piscina sem tratamento adequado – AI 10521
Proc. 38020/11 – Alvino Cardoso Magalhães – AI 10514 Por não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade
Proc. 38020/11 – Alvino Cardoso Magalhães – AIPM 12046
Proc. 45643/11 – Maria Rosa de Jesus Prata Vieira – AI 10400 Por não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa
Proc. 44759/11B – Jun Ichi Nagoshi – AI 10524 Por não conservar a limpeza do quintal, sendo proibido lançar pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes, que possam acumular água
Proc. 45533/11 – Patrícia de Morais Valinho – Piscina sem tratamento adequado – NRM 10526
Proc. 36601/11 – Lucia Vasconcelos Montezuma – Imóvel acumulo sucatas – AIPM 10986
Proc. 5008/11 – João Soares Filho – Imóvel mato alto – AIPM 10987
Proc. 42848/11 – Olinda Petroni Ghekas – Caixa de água aberta – AI 11716
Proc. 35531/11 – José Otávio Cintra – Fossa Irregular – AIPM 10989
Proc. 29923/11 – Rosy de Fatima Dias – Fossa Irregular – AIPA 10990
Proc. 32288/11 – Risalvo Batista de Albuquerque Jr. - Piscina sem manutenção adequada – NRM 6107
Proc. 44788/11 – Clinica Atibaia Trat. Esp. Dep. Químico Ltda – Fossa saturada – AI 12101
Proc. 44788/11 – Clinica Atibaia Trat. Esp. Dep. Químico Ltda – Fossa saturada – AIPM 12049
Proc. 35841/11 – Silvio Theodoro – Imóvel acumulo de sucata – NRM 6119
Proc. 38020/11 – Alvino Cardoso Magalhães – Imóvel sem Higiene – AIPM 12046
Proc. 42860/11 – Tereza Taeko Sakota – Imóvel acumulo de mato – AI 10519
Proc. 45643/11 – Maria Rosa de Jesus Prata Vieira – Mato alto/Água parada – AI 10400
Proc. 45649/11 – Marco Antonio da Silva Saboia – Piscina sem tratamento adequado – AI 11718
Proc. 39380/11 – José Armando Netto – Fossa irregular – AIPM 10991
Proc. 34447/11 – J C Nishigutti ME – Acumulo sucatas – AIPM 10992
Proc. 34447/11 – Trator Nishi Mecanica Ltda – Imóvel acumulo de sucatas – AI 11717
Proc. 45533/11 – Patrícia de Morais Valinho – Propriedade sem manutenção – AI 10526
Proc. 39859/11 – Antonio Pereira Medrado – Propriedade sem manutenção – AI 10530
Proc. 46030/11 – AGS Participações Ltda – AI 10529 Por não conservar a limpeza do quintal (pneus, latas, plásticos)
Proc. 46147/11 – Vinicius Napoleão Rodrigues – AI 10531 Por não adotar as medidas necessárias para manter sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica

c) Área de Zoonoses
Proc. 42713/11 – Claudete Zacariello – Gatos causando incomodo – AI 10520
Proc. 40712/11 – Leda Angelica N Capua Pinheiro – Cão espaço inadequado – AIPM 10985
Proc. 23863/11 – Frederico Chiu – criação de animais local inadequado – AIPM 10983
Proc. 39728/11 – João Geraldo Ribeiro Filho – Escorpiões – AI 10523
Proc. 42860/11 – Tereza Taeko Sakota – AI 10519 Por não adotar medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa
Proc. 23863/11 – Frederico Chiu – Criação de animais causando incomodo – AIPM 10983
Proc. 40712/11 – Leda Angelica Di Capua Pinheiro – Criação de cães/Falta Higiene – AIPM 10985
Proc. 42173/11 – Claudete Zacariello – Gatos causando incoomodo – AI 10520

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato Aditamento de Contrato

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS; Processo nº 075/2011; **Contrato** nº 015/2011 **Objeto:** aditamento no valor do contrato e alteração representante legal da contratada; **Valor do Aditamento Contrato:** R$ 2.000,00 (dois mil reais); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do aditamento contratual inicia-se no dia da assinatura do termo de aditamento contratual vencendo-se 12 de abril de 2.012 ; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura do contrato:** 20 de dezembro 2011

Atibaia 20 de dezembro de 2.011

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato Aditamento de Contrato

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS; Processo nº 075/2011; **Contrato** nº 015/2011 **Objeto:** Alteração no período de Base para faturamento de serviços prestados do primeiro ao último dia do mês e alteração na data de vencimento da fatura dia 14 (catorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base) **Data da Assinatura do aditamento contrato:** 20 de dezembro 2011

Atibaia 20 de dezembro de 2.011

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011

1.PROJETO DE LEI Nº 090/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de ruas no bairro Rio Abaixo. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 07/03/12 – S.O. 05/03/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/11/11. Retirado da pauta por falta de pareceres;

2.PROJETO DE LEI Nº 092/11, de autoria do Sr. Prefeito, autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 740,86 m², localizada na rua Tibiriçá, no bairro Recreio Estoril, à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças. Regime de Urgência, vence em 09/12/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 05/12/11. Saiu da pauta, devido à retirada do prazo de regime de urgência. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 20/12/11, conforme ofício nº 1244/2011-DTL datado de 16/12/11. Aprovado com emenda. Ao Senhor Prefeito;

PROJETO DE LEI N° 095/11, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a necessidade de "Ficha Anamnese Médico Escolar" ao prontuário escolar dos alunos matriculados nas escolas das redes pública e particular do ensino municipal. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Vence em 14/02/2012;

3.PROJETO DE LEI Nº 100/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a proibição da prática de nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças - vence em 1º/04/12 - S.O. 26/03/12;

4.PROJETO DE LEI Nº 101/11, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/04/12 - S.O. 26/03/12;

5.PROJETO DE LEI Nº 102/11, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação no Bairro do Portão; à Comissão de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/04/12 - S.O. 26/03/12;

6.PROJETO DE LEI Nº 103/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a afixação obrigatória, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos na Rede Pública Municipal de Saúde para a população em geral; às Comissões de Justiça, Saúde, Finanças e Cidadania; vence em 06/03/12 - S.O. 1º/03/12;

7.PROJETO DE LEI Nº 105/11, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 13/04/12 - S.O. 09/04/12;

8.PROJETO DE LEI Nº 106/11, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 13/04/12 - S.O. 09/04/12;

9.PROJETO DE LEI Nº 107/11, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 13/04/12 - S.O. 09/04/12;

10.PROJETO DE LEI Nº 108/11, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças - vence em 21/02/12 - S.O.20/02/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 20/12/11, conforme ofício nº 1244/2011-DTL datado de 16/12/11. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

11.PROJETO DE LEI Nº 109/11, de autoria do vereador Ubiratan F. De Oliveira, que declara de Utilidade Pública o GRAEC - Grupo de Amigos do Esporte e Cultura; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/04/12 - S.O. 16/04/12;

12.PROJETO DE LEI Nº 110/11, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 2583 de 25/03/94 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/04/12 - S.O. 16/04/12;

13.PROJETO DE LEI Nº 111/11, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/04/12 - S.O. 16/04/12;

14.PROJETO DE LEI Nº 112/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências; vence em 20/04/12 - S.O. 16/04/12;

Poder Legislativo

15.PROJETO DE LEI Nº 113/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a construção e a disponibilização de instalações sanitárias de uso gratuito nos pontos finais de ônibus, para os funcionários do transporte coletivo urbano de passageiros do Município e população em geral, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras, Saúde e Finanças- vence em 20/04/12 - S.O. 16/04/12;

16.PROJETO DE LEI Nº 114/11, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga o art. 2º da Lei nº 3871 de 27/05/10, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Fazenda do Estado de São Paulo, por doação, os imóveis que especifica para edificação da Delegacia de Polícia do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 27/04/12 - S.O. 23/04/12;

17.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 19, 22 e 23 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, revogando os artigos 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 617, de 20 de outubro de 2010. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação, Finanças e Cidadania. Vence em 03/11/11 - S. O. 31/10/11- (regime de urgência). Retirado o regime de urgência, conforme requerimento nº 315/11, aprovado em plenário em 24/10/11. Vence em 03/02/12 - S.O. 15/12/11. Na sessão do dia 12/12/11 foram apresentadas as emendas 14/11, 16/11 e 17/11 dos vereadores Wanderley Silva de Souza, Georgina Ap. P. Piniano e Saulo Pedroso de Souza respectivamente que foram redistribuídas às Comissões;Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 20/12/11, conforme ofício nº 1244/2011-DTL datado de 16/12/11. Aprovado com emendas. Ao Senhor Prefeito;

18.DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspenso por ordem judicial;

19.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

20.PROTOCOLADO DIVERSOS 041/11, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2011; à Comissão de Finanças;

21. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2011**, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, institui o diploma de "Bombeiro do Ano" e a entrega de brasões do município a membros da Corporação de Bombeiros na forma que especifica. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 17/02/11 – S.O. 13/02/11;

22.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 186 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

23.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que confere Título de Cidadão Honorário. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores: Saulo Pedroso de Souza, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana, Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga, para emitir parecer dentro do prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

24.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a Comemoração do evento Momento Itália-Brasil, no Município de Atibaia, a realizar-se no período de dezembro/2011 a junho/2012; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 13/04/12 - S.O. 09/04/12;

25.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos vereadores à Câmara Municipal da Estância de Atibaia, criando a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com fundamento no art. 81, inciso VIII, alínea "h" do Regimento Interno. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação, Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/11/11.Vistas ao vereador Saulo Pedroso de Souza. Volta para a sessão do dia 28/11/11. Vistas ao vereador Saulo Pedroso de Souza. Volta para a pauta na sessão do dia 05/12/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 12/12/11. Retirado da pauta, em virtude de apresentação da Emenda nº 008/11 do vereador Wanderley Silva de Souza, que foi redistribuída às Comissões. Vence em 06/02/12;

26.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ficando consolidados seus dispositivos. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação, Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 28/11/11. Vistas ao vereador Saulo Pedroso de Souza. Volta para a pauta na sessão do dia 05/12/11. Na sessão do dia 05/12/11, os vereadores Pedro Maturana e Saulo Pedroso de Souza apresentaram emenda nº 012/11, que foi redistribuída às Comissões. Consequentemente, o projeto foi retirado da pauta. **Vence em 06/02/12;**

27.Revisão da Lei Orgânica nº 002/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, dispõe sobre a revisão e consolidação da Lei Orgânica Municipal. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação, Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Na sessão do dia 24/20/11, o vereador José Paulo Teixeira e outros vereadores apresentaram emenda à Revisão da LOM, que foi redistribuída às Comissões. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 28/11/11.Vistas ao vereador Saulo Pedroso de Souza. Volta para a pauta na sessão do dia 05/12/11. Na sessão do dia 05/12/11, os vereadores Pedro Maturana e Saulo Pedroso de Souza apresentaram emenda nº 013/11, que foi redistribuída às Comissões. Consequentemente, o projeto foi retirado da pauta. **Prazo do 1º turno de votação: 12/12/11 - prazo do 2º turno de votação: 06/02/12.**

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

Decreto nº. 54 /2011, de 19 de dezembro de 2011

"Dispõe sobre: altera o artigo 7º, *caput,* o inciso I, letra "a", inciso II do artigo 9º do Decreto nº 52/2011".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.600/2001, e

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos;
Considerando que não houve a publicação nos termos do artigo 7º do Decreto nº 52/2011, que violaria o princípio da publicidade;
Considerando a necessidade de preservar o direito da ampla defesa

DECRETA:

Art. 1º - O *caput* do artigo 7º do Decreto nº 052/2011 passa a ter a seguinte redação:
Art. 7º - Encerrado o processo de inscrição, serão elaboradas e publicadas as listas de classificação, por campo de atuação, de cada Unidade Escolar e as listas únicas em nível de Município, que serão afixadas no Mural da sede da prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, na Secretaria de Educação e nas Unidades Escolares no dia 21/12/2011.

Art. 2º - O artigo 9º do Decreto nº 052/2011 passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º - A atribuição de classes e aulas para o próximo ano letivo dar-se-á de acordo com o campo de atuação, considerando-se as fases 1,2,3,4e5 de Unidade Escolar e Município, respectivamente, na seguinte ordem seqüencial:
I – Fase 1 – na Unidade Escolar, no dia 1º de fevereiro de 2012, na Unidade Sede, às 7h para os PEB II e às 8h30 para os PEB I – titulares de cargo para constituição de Jornada:
a) Dos classificados na unidade escolar;
b) Dos removidos "ex officio" com opção de retorno;
c) O saldo de aulas com cópia da ata de atribuição deverá ser encaminhada a SME até as 12h do dia 01/02/2012 impreterivelmente.
II – Fase 2 – em nível de Município, no dia 1º de fevereiro de 2012 na Secretaria Municipal de Educação – Titulares de Cargo

a) 8 h - PEB III – Arte e Educação Física;
b) 14 h - Adidos, excedentes não atendidos na fase 1, e professores que acumulam cargo passíveis de transferência .
c) 17 h – professores Adjuntos.

III – Fase 3 – Na Unidade Escolar na primeira quinzena de marco de 2012 – Titulares de cargo para suplementação de jornada de trabalho;

IV – Fase 4 – em nível de Município na segunda quinzena de marco de 2012 – Titulares de cargo para suplementação de jornada de trabalho, não atendidos na Fase 3.

V – Fase 5 – em nível de Município – docentes candidatos à admissão por tempo determinado, classificados em Processo Seletivo Simplificado: para atribuição de classes e aulas remanescentes dos Projetos da Pasta ou em substituição.

§ 1º - Os Professores de Educação Básica III constituirão sua jornada em apenas uma U.E.

§ 2º - Esgotada a possibilidade de constituição de jornada aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica III, poderão ser atribuídas aulas remanescentes de outras U.Es.

§3º - Os Professores de Educação Básica III poderão fazer a opção de suplementação de jornada com os Projetos da Pasta no ato de inscrição, conforme previsto no § 2º do art. 2º deste Decreto.

§ 4º - As turmas dos Projetos da Pasta – GRE, Santuário da Música , TACE e outros que vierem a ser oferecidos, tanto no processo inicial, se já homologados pela Secretaria Municipal de Educação, quanto durante o ano letivo, após homologação, a atribuição far-se-á preferencialmente aos titulares de cargo da Unidade Escolar, a título de carga suplementar de trabalho.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, artigo 7º, *caput;* o inciso I, letra "a", inciso II do artigo 9º do Decreto nº 52/2011.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus Perdões,
19 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

SÉRGIO CORREA GABELONI
Secretário Municipal de Educação

DECRETO nº 056/2011,
De 20 de dezembro de 2011

Dispõe sobre: "o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, nos dias 23, 26, 30/12/2011 e 02/01/2012".

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a necessidade de definir, com antecedência, o expediente dos dias 23, 26, 30/12/2011 e 02/01/2012, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 23 de dezembro de 2011 será encerrado às 12h, sendo ponto facultativo o restante do período.

Parágrafo único: Excetuam-se deste ponto facultativo os serviços de Limpeza pública, Saúde, Cemitério, ETA e outros que não possam sofrer interrupções.

Art. 2º - No dia 26 de dezembro de 2011 o expediente será normal.

Art. 3º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 30 de dezembro de 2011, por ocasião da comemoração de passagem de ano.

Parágrafo único: Excetuam-se deste ponto facultativo os serviços de Limpeza pública, Saúde, Cemitério, ETA e outros que não possam sofrer interrupções.

Art. 4º - No dia 02 de janeiro de 2012 o expediente terá início às 12h e se estenderá até às 18h.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 de dezembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

DECRETO nº 057/2011,
De 20 de dezembro de 2011

Dispõe sobre: "suspensão do atendimento ao público nos dias 28 e 29 de dezembro de 2011".

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando que o encerramento do exercício financeiro e consequentemente do Balanço Geral constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público, no Paço Municipal, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2011, devendo o expediente interno ser mantido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 de dezembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal